

**PUBLICAÇÃO**

**ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO**

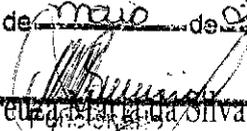
Publicado (a) em 02/05/17

Canindé de São Francisco

02 de maio de 2017

**PORTARIA Nº 774/2017**

**De 02 de maio 2017**

  
Creuza Estrela da Silva  
Diretora de Departamento  
MAT. 3967

**O PREFEITO MUNICIPAL** de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº. 01, de 30 de dezembro de 2002 art. 52 A 64;

**RESOLVE:**

Art. 1º Concede 30 (trinta) dias de férias a (o) servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **JOSEFA ALEXANDRE DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1.392.139, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 011.623.895-08, ocupante do cargo de **SERVENTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 6052, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**.

Art. 2º As férias de que trata o Art. 1º correspondem ao período aquisitivo de 29/04/2015 a 28/04/2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de maio de 2017.

  
**EDNALDO VIEIRA BARROS**  
Prefeito Municipal